

譯本
Tradução

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado da Assembleia Legislativa Che Sai Wang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e consultados os pareceres dos Serviços de Saúde e do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Che Sai Wang a 2 de Julho de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 667/E541/VII/GPAL/2025 de 14 de Julho de 2025 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 15 de Julho de 2025:

1. Relativamente ao conteúdo do ponto 1 da interpelação

O Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) continua a reforçar as inspeções aleatórias de água potável no mercado, a fim de garantir a segurança alimentar dos consumidores. Para melhor acompanhar a segurança da água potável engarrafada, o IAM já efectuou as inspeções e exames aleatórios de todas as fábricas respectivas em Macau, tendo tomado de imediato medidas de prevenção e controlo, aquando de situação anormal, anunciando-o. Ao mesmo tempo, realiza a inspeção de colaboração interdepartamental, em conjunto com a Direcção dos Serviços de Economia

e Desenvolvimento Tecnológico e os Serviços de Saúde, de modo a supervisionar as fábricas de água potável engarrafada em Macau, a aperfeiçoar cada etapa de produção e efectuar uma boa gestão de segurança alimentar em todos os pontos de risco.

2. Relativamente ao conteúdo do ponto 2 da interpelação

Conforme o Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, o programa “Marca M – Certificação de qualidade dos produtos de Macau”, organizado conjuntamente pelo Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau e pelas associações de fabricantes, é um programa voluntário para fabricantes, que visa apresentar, através de certificação por terceiros, o sistema de gestão de qualidade, estabelecido e implementado pelos fabricantes, para controlar eficazmente a qualidade e a segurança dos seus produtos. O sistema de gestão de qualidade abrange não só os procedimentos de gestão dos processos de produção nucleares mas também os procedimentos de gestão, como registo de documentos, tratamento das reclamações dos clientes, acções correctivas e preventivas e recolha de produtos. Estes procedimentos asseguram que os fabricantes podem implementar sistematicamente medidas de resposta, em caso de problemas com os produtos. Ao mesmo tempo, podem ser formuladas

medidas correctivas e preventivas, através da análise de causas, para evitar a recorrência de problemas.

Para obter a certificação de produto “Marca M”, os fabricantes devem submeter-se continuamente a avaliação de fábrica e testes de produto. Mesmo depois de obter a certificação pela primeira vez, os fabricantes precisam de aceitar e passar, regularmente, por avaliações de fábrica e testes de produto durante o período de validade da certificação, de modo a manter e a renovar a certificação dos produtos.

3. Relativamente ao conteúdo do ponto 3 da interpelação

De acordo com os Serviços de Saúde, estes colocam sempre em primeiro lugar a saúde e a segurança dos residentes e aplicam rigorosamente diversas medidas de segurança alimentar. Com vista a salvaguardar a segurança alimentar dos residentes de Macau, nos termos da Lei n.º 5/2013 (Lei de segurança alimentar), os Serviços de Saúde, com base no mecanismo conjunto de comunicação interdepartamental e multicanal já estabelecido, através de vários canais, como o sistema de declaração obrigatória de doenças, da monitorização de casos de infecção colectiva em escolas e instituições, da apresentação de queixas por parte dos residentes,

notificações das instituições médicas e do Centro de Segurança Alimentar, fiscalizam, de forma rigorosa, os casos de doenças de origem alimentar, colaborando com os trabalhos de segurança dos alimentos nas aeronaves e na análise da qualidade de amostras de água, a fim de aperfeiçoar a fiscalização da segurança alimentar em geral. Em caso de detecção de casos ou surtos suspeitos de doenças de origem alimentar, os Serviços de Saúde procedem de imediato à investigação epidemiológica, verificando a causa da ocorrência e os factores de risco, e comunicam o resultado da investigação aos respectivos serviços, no sentido de facilitar o acompanhamento posterior.

Relativamente ao recente incidente envolvendo níveis de bactérias patogénicas na água potável acima do limite permitido, até ao presente momento, os Serviços de Saúde não foram notificados de nenhum caso de indisposição causada pelo consumo de produtos deste lote envolvido, mas continuam bastante atentos à respectiva situação.

Aos 31 de Julho de 2025

O Presidente do Conselho de Administração para os
Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)
Chao Wai Ieng